



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 130/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 21 a 24 de novembro de 2023, para o seguinte compromisso: seminário com o tema “CONTROLADORIA, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO MUNICIPAL”, realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.867,60 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2309/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3221- 11 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h30min do dia 17/11/2023 às 08h00min do dia 01/12/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 01/12/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/12/2023.

Os demais itens, subitens e cláusulas do referido edital permanecem inalterados.

Lucas Cigerza Bonadiman
Pregoeiro
Portaria nº 15.386/2023

Matelândia-PR, 17 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 130/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: SERGIO LUIZ ARGENTE, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 21 a 24 de novembro de 2023, para o seguinte compromisso: seminário com o tema "CONTROLADORIA, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO MUNICIPAL", realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.867,60 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

[Link](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2309/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3221- 11 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 131/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, SERGIO LUIZ ARGENTE, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 800,00 (oitocentos centos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00
Material de consumo	Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de 2023

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 132/2023 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

[Link](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, SERGIO LUIZ ALBERTO, solicito a liberação de 02 (Dois) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participação do Evento: Seminário Controle Social, Fiscalização e Orçamento Municipal em Curitiba - PR nos dias 21 e 22 de novembro - conforme Anexo

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 19 de Novembro de 2023.

Solicitante

CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

**SEMINÁRIO CONTROLADORIA,
FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO MUNICIPAL**

CURITIBA - PR

Hotel San Juan Royal Av. Cândido de Abreu, 468 - Centro Cívico



21, 22, 23 e 24 de Novembro de 2023

Novembro Azul 

PALESTRANTES CONFIRMADOS!



Dr. Gabriel Guy Léger

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
Procurador do Ministério Público
do Tribunal de Contas do Estado
do Paraná



Dr. José Rodrigo Sade

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
Juiz Substituto do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado do
Paraná



Dr. Guilherme Gonçalves

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
Especialista em Direito
Público e Direito Eleitoral.



**Dr. Luiz
Fernando**



**Dr. Thiago
Chamulera**



**Dr. Ramon
Cavalcante**



**Dr. Marcelo
Reviglio**



**Dr. Caio
Kaiel**



SEMINÁRIO CONTROLADORIA, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO MUNICIPAL



DR. GUILHERME GONÇALVES

- Advogado.
- Especialista em Direito Público e Direito Eleitoral.

TEMA:

**CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E A COMPETÊNCIA DA
JUSTIÇA ELEITORAL.**

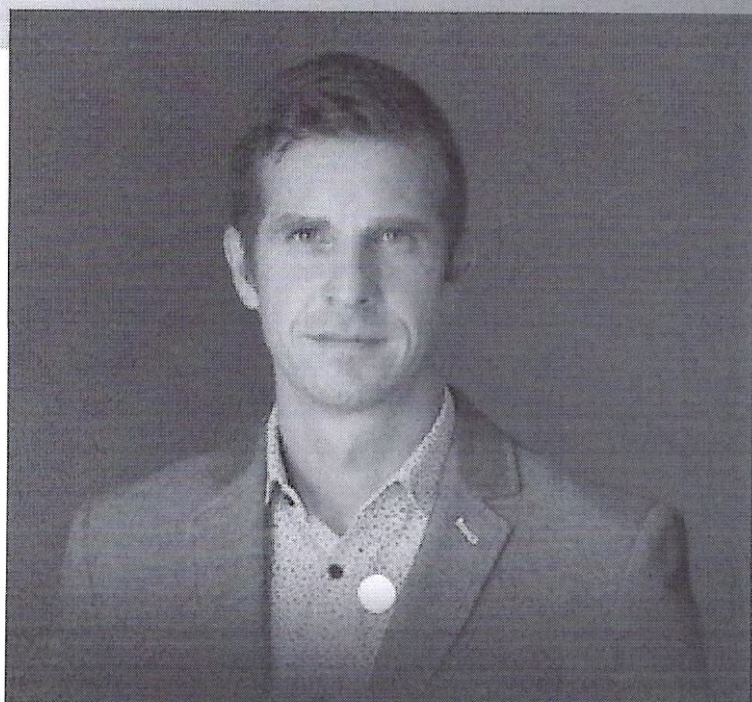
REALIZAÇÃO:

I|C|A|P

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA



SEMINÁRIO CONTROLADORIA, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO MUNICIPAL



DR. THIAGO CHAMULERA

- Mestre em Direitos Fundamentais e Democracia;
- Especialista em Direito Eleitoral;
- Especialista em Direito Administrativo; Professor de Cursos de Capacitação para gestores Públicos.

TEMA:

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

REALIZAÇÃO:

I|C|A|P
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA



SEMINÁRIO CONTROLADORIA, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO MUNICIPAL



DR. MARCELO REVIGLIO

- Mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento.
- Especialista em Direito Tributário.
- Pesquisador na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional e Administrativo.

TEMA:

**RETENÇÃO DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS (IRRF E INSS) NOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS**

REALIZAÇÃO:

I|C|A|P
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA



SEMINÁRIO CONTROLADORIA, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO MUNICIPAL



DR. CAIO KAIEL

- Mestrando em Direito Empresarial e Cidadania.
- Professor e Palestrante em Cursos de aperfeiçoamento de serviços Públicos.
- Experiente na área do Direito Administrativo e Constitucional com ênfase em Direito Público.

TEMA:

**FORTALECENDO A ATUAÇÃO DA
CONTROLADORIA INTERNA: FISCALIZAÇÃO
E A NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
PREFEITOS**

REALIZAÇÃO:

I|C|A|P
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA



SEMINÁRIO CONTROLADORIA, **FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO** **MUNICIPAL**

EVENTO DESTINADO:

- **Prefeito.**
- **Vice - Prefeito.**
- **Presidente da Câmara.**
- **Vereador.**
- **Chefes de Gabinete.**
- **Secretário.**
- **Servidores Públicos do Executivo e Legislativo.**
- **Assessor jurídico.**
- **Contador.**
- **Controlador e Assessor Parlamentar.**

REALIZAÇÃO:



Certificada

Certificamos que:

Sergio Luiz Fagente

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "**SEMINÁRIO CONTROLADORIA, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO MUNICIPAL**".

Realizado nos dias 21, 22, 23 e 24 de Novembro de 2023 na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo

SEMINÁRIO CONTROLADORIA, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO MUNICIPAL

Conteúdo Programático

O DIÁLOGO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS E OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RETENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IRRF E INSS) NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

O ABUSO DE PODER POLÍTICO NO PROCESSO ELEITORAL

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ELEITORAL

FORTALECENDO A ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA:

FISCALIZAÇÃO E A NOVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITOS

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGA HORÁRIA: 12h

